

**PORTARIA Nº 129/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Clesso Barros de Arruda**, matrícula nº **26091**, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 1/6/1997 a 1/6/2002, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03/02/1999, que será usufruída no período de 9/4/2019 a 7/6/2019 e 29/7/2019 a 27/8/2019, conforme consta no Protocolo nº 201943300, de 8/3/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de março de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 19/03/19
Visto SGP/ALMT